



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA
Estado de São Paulo

Cabreúva SP, 22 de março de 2018

Ofício GPD nº 113/2018

Ilustríssimo Senhor!


Cordialmente, solicito a V. Ex.^a gestões céleres para que seja reestabelecida autorização, ainda que temporariamente até possível solução definitiva, para que as empresas voltem a fazer o transporte coletivo entre os municípios de Pirapora-Cabreúva-Itu SP, através da rodovia SP-312.

Referido transporte assim tem sido feito há mais de vinte (20) anos e sua supressão abrupta contraria diretamente o interesse público da população usuária, especialmente trabalhadores e estudantes que dele dependem diretamente, bem como fere o direito constitucional ao transporte público de qualidade.

Assim, verificando-se a idoneidade das empresas que têm prestado tais serviços, parece de bom-senso o restabelecimento da prática até que concessão definitiva possa ser licitada em definitivo.

Certo da celeridade em resolver tão importante problema, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS MANGINI
Vereador-Presidente

GIOVANNI PENGUE FILHO

DD. Diretor- Geral da **ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo**

Rua Iguatemi, nº 105 – Itaim Bibi

SÃO PAULO – Capital

ajvc

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro
13315-000 – CABREÚVA – Estado de São Paulo
Fone (11) 4528-4522 – Fax (11) 4528-1222